



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 559 – Itajá/RN, 08 de Junho de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 559 – Itajá/RN, 08 de Junho de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 032305/2017 - PMI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DARTA DE ABERTURA: 07 de Junho de 2017, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 08 de junho de 2017, que indicou as empresas KELIANE CRISTINA DA COSTA-101788464-14, CNPJ: 26.899.172/0001-32 o item 1; A Empresa FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57 os itens 2, 3, 6 e 7; A Empresa FERDEBÉZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 03.351.481/0001-78 os Itens 4 e 8 e a Empresa J R DA CUNHA - ME, CNPJ: 13.443.673/0001-68 o item 5, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 032305/2017, as Empresas KELIANE CRISTINA DA COSTA-101788464-14, CNPJ: 26.899.172/0001-32 no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57 no valor global de R\$ 46.767,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais); FERDEBÉZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 03.351.481/0001-78 no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e J. R. DA CUNHA - ME - CNPJ: 13.443.673/0001-68 no valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) referente a este certame, adjudicado, haja vista essas empresas ter apresentado as melhores e mais vantajosas propostas para o Município.

Itajá/RN, em 08 de junho de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010806/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N° 032305/2017.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alaor Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032305/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN de 23/05/2017, processo administrativo n.º 435/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura locação de estrutura para eventos a serem realizados no Município de Itajá/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 032305/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	KELIANE CRISTINA DA COSTA-101788464-14, CNPJ: 26.899.172/0001-32 Rua José Calazans, 234, Sala 01 – Centro – Itajá/RN, CEP: 59.513-000 Telefone: (084) 99677-8281 KELIANE CRISTINA DA COSTA / CPF: 101.788.464-14 – Proprietária					
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PEQUENO PORTE CONTENDO: 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 AUTOFALANTES DE 18 POLEGADAS COM 800 W RMS CADA), NO MÍNIMO 04 CAIXAS DE VIAS MÉDIOS GRAVES E MÉDIO AGUDO (500 WATTS RMS CADA); 01 MICROFONE SEM FIO; 01 MICROFONE COM FIO; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DIGITAL, 8 SUBGRUPOS, 8 AUXILIARES L/R; 02 PEDESTAIS TIPO GIRAFIA PARA MICROFONE;	ESTALASON	DIÁRIA	10	600,00	6.000,00
Valor Total R\$ 6.000,00. VALOR POR EXTENSO: Seis mil reais						

Item do TR	FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57 Rua Francisco Medeiros Dantas, 131- Sala A – Alto do Triangulo – Angicos/RN, CEP: 59.515-000 Telefone: (084) 99950-0000 Francisco Canindé de Azevedo, CPF: 065.474.034-83 – Proprietário					
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, PARA PÚBLICO DE ATÉ 5.000 PESSOAS. DESCRIÇÃO: 08 CAIXAS PARA SUBGRAVES (16 AUTOFALANTES DE 18 POLEGADAS COM 800 W RMS CADA); 08 CAIXAS DE VIAS MÉDIOS GRAVES E MÉDIO AGUDO (1000 WATTS RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE P.A., 01 DIVISOR DE	SENIOR EQUIPADORA	DIÁRIA	08	1.340,00	10.720,00



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 559 – Itajaí/RN, 08 de Junho de 2017

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

<p>FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS, COM NO MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASES ENTRES AS BANDAS, ENTRADA E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES ESTERIOS COM NO MÍNIMO 32 BANDAS FILTROS DE 12DB POR OITAVA; 02 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADA E SAÍDA BALANCEADAS E COM CONVERSORES AD E DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 08 CANAIS DE COMPRESSORES LIMITADORES ENTRADA E SAÍDA BALANCEADA; MUTICABO COM NO MÍNIMO 32 VIAS (COM 60 METROS); 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADA E SAÍDA BALANCEADAS; APARELHO DE CD PLAYER; 02 MIXING CONSOLES COM NO MÍNIMO DE 32 CANAIS DIGITAL CONTENDO NO MÍNIMO 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS DE AUXILIARES MÁSTER LR, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICO COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS, 04 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO E ATIVO COM 300 WATTS RMS CADA; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREOS COM NO MÍNIMO 31 BANDAS POR CARNAL E FILTRO DE 12 POR OITAVA; AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE MONITORES; 01 SISTEMA DE SIDE FILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (CADA CAIXA COM 02 AUTOFALANTES DE 18 POLEGADAS DE 800 WATTS RMS); 02 CAIXAS DE VIAS DE MÉDIO E MÉDIO AGUDO (1000 WATTS RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM SISTEMA AO SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM</p>							<p>NO MÍNIMO 04 VIAS, COM NO MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASES ENTRES AS BANDAS, ENTRADA E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES DE PRATO, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL, PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO DE QUITE DE MICROFONES ESPECÍFICOS, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 400 WATTS RMS, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 06 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTO; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL EM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO UHF; 06 MICROFONES PARA VOCAL COM PEDESTAIS; 06 MICROFONES PARA USO DIVERSO COM PEDESTAL; CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO SISTEMA; 02 OPERADORES TÉCNICOS DE SOM E 01 AUXILIAR TÉCNICO.</p>					
					03	<p>SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000 PESSOAS, DESCRIÇÃO:16 CAIXAS PARA SUBGRAVES (32 AUTOFALANTES DE 18 POLEGADAS COM 800 W RMS CADA); NO MÍNIMO 12 CAIXAS DE VIAS MÉDIOS GRAVES E MÉDIO AGUDO (1000 WATTS RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE P.A., 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 06 VIAS, COM NO MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASES ENTRES AS BANDAS, ENTRADA E SAÍDAS BALANCEADAS; MUTICABO COM NO MÍNIMO 48 VIAS (COM 60 METROS); APARELHO DE CD PLAYER; 02 MIXING CONSOLES COM NO MÍNIMO DE 48 CANAIS DIGITAL</p>	SENIO EQUIPADOR A	DIÁRIA	10	2.780,00	27.800,00	



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 559 – Itajaí/RN, 08 de Junho de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

4	BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 DE FUNDO X 2,20 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO	LOCABAN	DIÁRIA	50	80,00	4.000,00
---	--	---------	--------	----	-------	----------

08	BLOCO AUTO ADESIVO REMOVÍVEIS PARA RECADOS, BLOCOS COM 100 FOLHAS MED. 4x38x51.	GERASOUND	UNID	03	3500,00	10.500,00
----	---	-----------	------	----	---------	-----------

Valor Total R\$ 14.500,00.

VALOR POR EXTENSO: Quatorze mil e quinhentos reais.

Item do TR	J. R. DA CUNHA – ME – CNPJ: 13.443.673/0001-68 Rua Pedro Lopes de Araújo, 41 – Valadão – Macau/RN, CEP: 59.500-000 Telefone: (084) 3521-3966/99847-5823 JOSÉ ROMILDO DA CUNHA / CPF: 288.840.004-91 – Proprietário					
------------	---	--	--	--	--	--

X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	GRUPOS GERADORES, DE ACORDO COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POTÊNCIA APARENTE DE 180KVA EM REGIME CONTINUO, POTÊNCIA ATIVA(KW) NOS PADRÕES TÉCNICOS, MOTOR DIESEL –1800 RPM, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA: NAS TENSÕES DE 110 A 130V –60HZ E 220 A 240V – 60HZ, SAÍDAS ELÉTRICAS: TERMINAIS COM PARAFUSOS E PORCAS OU TRAVAS DE APERTO, TIPO E TAMANHO DE CABEÇÃO: ANTI-CHAMA, PONTAS COM TERMINAIS COMPATÍVEIS, BITOLAGEM DE 150 MM POR FASE NO TAMANHO DE 50M, UMA CHAVE INTERMEDIÁRIA (POR GERADOR) PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, OS PAINÉIS DE CONTROLE DEVEM APRESENTAR-SE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ESTAR DISPONÍVEIS PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO NOS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO, BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO: ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4M, CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. ABASTECIDO, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO.	ESTENMAC	DIÁRIA	16	950,00	15.200,00

Valor Total R\$ 15.200,00.

VALOR POR EXTENSO: Quinze mil e duzentos

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos participantes serão todas as unidades administrativas que compõem o Poder Executivo Municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajaí/RN, 08 de Junho de 2017

Alair Ferreira Pessoa Neto

Prefeito Constitucional

EMPRESA(S):

KELIANE CRISTINA DA COSTA-101788464-14, CNPJ: 26.899.172/0001-32

- ASS. REP./SÓCIO _____

FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57

- ASS. REP./SÓCIO _____

FERDEBÉZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 03.351.481/0001-78

- ASS. REP./SÓCIO _____

J R DA CUNHA - ME, CNPJ: 13.443.673/0001-68

- ASS. REP./SÓCIO _____



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 559 – Itajá/RN, 08 de Junho de 2017

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO